



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de ônibus rodoviário usado para atender a demanda deste município.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de ônibus rodoviários usados é uma solução mais econômica e viável, permitindo ampliar a frota de maneira rápida e eficiente. Além disso, esses veículos atendem aos requisitos de segurança e conforto, proporcionando um serviço de qualidade à população, sem comprometer o orçamento público.

ITEM	QTE. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	01	unidade	ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 2(DOIS EIXOS), ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2008, MOVIDO A ÔLEO DIESEL, MOTOR DIANTEIRO E INTERCOOLADO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 270CV, CÂMBIO COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 06(SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ, FREIOS E EMBREAGEM A AR, SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS, PNEUS NAS MEDIDAS 275/80R/22,5 NOVOS, PISO EM MADEIRA EMBORRACHADA, DOIS ALÇAPÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO, COM NO MÍNIMO 48(QUARENTA E NOVE) LUGARES, BANCOS RECLINÁVEIS E ENCAPADOS COM TECIDOS E ENCOSTO ALTO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,40 METROS, LARGURA EXTERNA MÁXIMA DE 2,50 METROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÁXIMO 06,00 METROS, PINTURA NOVA, TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA DE 90(NOVENTA) DIAS PARA MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL.

#### **1 - Observação:**

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

## 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser apresentado pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

## 3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS:

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

## 4 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: *“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”*. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário) (grifo nosso)

**5 - Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 15(quinze) dias úteis para efetivar a entrega.

**6 - Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

## 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	00392	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACI
Funcional Programática:	12.122.0021.1315	AQUI. DE EQUIP E MAT. PER P/ ADM GERAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

## 8 - ÓRGÃO REQUISITANTE:

**Gestor do contrato:** Dallila de Campos Cordeira

**Fiscal do contrato:** Santiago Alves de Rezende

**Dallila de Campos Cordeiro**  
Secretaria Municipal de Administração